



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.180 DE 18 DE ABRIL DE 1997.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E ESCOLINHA DE ARTES JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

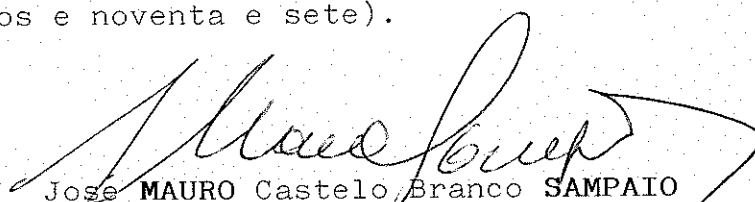
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E ESCOLINHA DE ARTES JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, fundada em 23 de abril de 1996, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, entidade jurídica, de direitos privados, sem fins lucrativos, prazo de duração indeterminado, e reger-se-á pelo seu Estatuto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) de abril de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal